

Proposta n.º JF 154/2015
Apoio à ASSOCIAÇÃO BALODIREN

Considerando que:

- A Associação Balodiren é uma associação de solidariedade e apoio à comunidade guineense sediada no nosso Concelho, fundada em 2007 e reconhecida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD);
- A organização visa defender os direitos dos imigrantes e contribuir para a integração dos migrantes na sociedade onde estão inseridos. Além disso, procura apoiar as pessoas carenciadas ou em necessidades na área social e humanitária;
- A nível nacional, promove a sensibilização e informação ao migrante sobre as leis de migração nacional para que este possa decidir de forma mais consciente e informada, através do desenvolvimento de actividades como a auscultação e o contacto com as comunidades migrantes na zona de Agualva-Cacém;
- Tem dinamizado ações de sensibilização sobre a importância do conhecimento e respeito das leis portuguesas por parte dos migrantes e ainda na sensibilização para a erradicação da mutilação genital feminina junto da diáspora guineense;
- A sua direção nos enviou um pedido de apoio enquadrado num projeto que intitulou de "Igualdade e Integração da Comunidade Imigrante" visando a promoção e integração efetiva da Comunidade Imigrante na Sociedade Portuguesa;
- A Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, contempla no seu artigo 16º, nº1 alíneas u) e v) que compete à Junta de Freguesia "Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social" e ainda, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- O apoio solicitado é um complemento do Programa de Apoio Financeiro às Instituições Sem Fins Lucrativos Promotoras do Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Sintra (PAFI) já atribuído, e que corresponde a 33% do valor total apresentado para a execução do projeto;

Proponho que se autorize a realização da despesa, tendo em vista os custos orçamentados, no valor de 400€ (quatrocentos euros).

Agualva-Cacém, 18 de Outubro de 2015

O Vogal



Luís Rato

Proposta n.º JF 154/2015
Apoio à ASSOCIAÇÃO BALODIREN

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 23/10/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: Helena Cardoso
O 4º Vogal: J. Azedo